

*Município de Porto Real*  
*Poder Legislativo*

Resolução nº 021, de 15 de outubro de 1997.

Ementa: Concede o título de Cidadão Portorrealense e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO PORTORREALENSE", aos Servidores da Câmara Municipal de Porto Real, que não sejam nascidos no Município.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Real-RJ, 15 de outubro de 1997.

  
Norival de Silveira Diniz  
Presidente